



Prefeitura Municipal de Pederneiras



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

**TERMO DE CONTRATO PMP Nº 17/2023 - PD023772
QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDERNEIRAS E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, na cidade de Pederneiras/SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora Ivana Maria Bertolini Camarinha, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35, com sede na Rua Agueda Gonçalves, 240, Taboão da Serra, SP, neste ato por seus representantes legais, a seguir denominada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE**, pelo sistema *on-line*, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, relacionados na **Planilha de Orçamento (Anexo I)** e na “Especificação de Serviços e Preços” nº **E0230772 (Anexo II)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços serão prestados sob regime de empreitada por preço unitário, na forma e condições estabelecidos no Anexo II - “Especificação de Serviços e Preços”.

2.2. Todas as informações e comunicações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, deverão ser feitas por escrito. Todas as decisões resultantes de reuniões realizadas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** deverão ser formalizadas mediante troca de correspondência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses, contado da data de 13/01/2023.

Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA: 13107397814	Assinado digitalmente por JOCELENE CANATO BOTERO: 31478857803	Assinado digitalmente por JOCELENE CANATO BOTERO: 31478857803 Foxit Reader Versão: 10.1.2
---	--	---	---

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 – Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br

**CONTRATO DE ACORDO COM
PARECER PAJ Nº 002821
RESPONSÁVEL**



Prefeitura Municipal de Pederneiras

Prodesp



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos consignados no orçamento econômico-financeiro da **CONTRATANTE**, estimando-se o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o período de 12 (doze) meses, para fins de controle orçamentário e previsão financeira, estimando-se o valor global do contrato em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o período de 60 (sessenta) meses, para fins de representação legal e eventuais penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Obrigações da **CONTRATADA**:

- Prover os serviços ora contratados, de acordo com o estabelecido no Anexo II - "Especificação de Serviços e Preços";
- Publicar a(s) matéria(s) transmitida(s) *on-line* pela **CONTRATANTE**, as quais deverão obedecer ao disposto no "Manual de Normas para Publicação" vigente ao momento do envio da matéria, condição esta com a qual a **CONTRATANTE** manifesta total concordância e assume responsabilidade pelo conteúdo de sua matéria enviada, em especial no que tange às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018;
- Encaminhar as notas fiscais e respectivos boletos bancários para pagamento das matérias publicadas.

7.2. Obrigações da **CONTRATANTE**:

- Elaborar o conteúdo da matéria para publicação, que deverá obedecer ao disposto no "Manual de Normas para Publicação" vigente ao momento do envio da matéria, condição esta com a qual a **CONTRATANTE** manifesta total concordância e assume responsabilidade pelo conteúdo de sua matéria enviada, em especial no que tange às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018;
- Realizar a transmissão de seus arquivos pelo Sistema PUBNET, impreterivelmente, até às 18h00 (dezoito horas) do dia anterior ao dia pretendido para a publicação da(s) matéria(s) enviada(s);
- Indicar expressamente o(s) preposto(s) que terão acesso ao sistema PUBNET;

CENDY BIAZUZO assinado digitalmente por
CENDY BIAZUZO RAMOS
RAMOS:
33752811889 Força PDF Reader Versão
11.0.1

IVANA MARIA
BERTOLINI
CANARINHA assinado digitalmente por
IVANA MARIA BERTOLINI
CANARINHA
13107397814

JOCELENE
CANATO Assinado digitalmente por
JOCELENE CANATO
BOTERO: PROFESSORA IVANES BORGES
FONE: 31478857803
31478857803 16.1.2

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 – Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br

**CONTRATO DE ACORDO COM
PARECER PAJ Nº 0008130
RESPONSÁVEL. [Assinatura]**



Prefeitura Municipal de Pederneiras



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Taboão da Serra, SP, para dirimir quaisquer questões atinentes ao presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, junto com as testemunhas abaixo identificadas.

Pederneiras/SP, 13 de Janeiro de 2023.

IVANA MARIA
BERTOLINI
CAMARINHA:
13107397814

Assinado digitalmente por
IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS/SP
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

CONTRATANTE

Izabel Camargo Lopes Monteiro
Diretora Administrativa e Financeira

Carlos André de Maria de Arruda
Diretor Presidente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
CONTRATADA

1. **CENDY BIAZUZO RAMOS:**
33752811889
Nome: Cendy Biazuzo Ramos
RG: 35.180.587-4-SSP/SP

Assinado digitalmente por
CENDY BIAZUZO RAMOS:
33752811889
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

Testemunhas:

2. **JOCELENE CANATO BOTERO:**
31478857803
Nome: Jocelene Canato Botero
RG: 41.370.102-5-SSP/SP

Assinado digitalmente por
JOCELENE CANATO
BOTERO:31478857803
Foxit Reader Versão: 10.1.4



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO



ANEXO I
PLANILHA DE ORÇAMENTO
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0230772

CONTRATO PD023772

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

item	Itens da Esp	Unidade	Quantidade mensal prevista	Valor unitário	Quantidade de meses	Valor mensal previsto	Valor total previsto
5.1	Publicidade Legal - DO	por cm					
5.1.1	Publicidade Legal - DO Executivo I	linear x coluna de 6 cm	18	92,19	60	1.666,67	100.000,00
VALOR MENSAL PREVISTO =====>						1.666,67	
VALOR TOTAL PREVISTO =====>						100.000,00	

jan/23

Assinado digitalmente por
JOCELENE
CANATO
BOTERO: 31478857803
10.1.4

Assinado digitalmente por
IVANA MARIA
BERTOLINI
CAMARINHA: 13107397814
11.0.

Assinado digitalmente por
CENDY BIAZUZO
RAMOS: 33752811889
Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP N.º E0230772

Este documento, a partir de sua assinatura, fará parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços **PD023772**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**.

1. OBJETO

Publicidade Diário Oficial - Executivo I

2. ESCOPO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Publicidade no Diário Oficial é a autorização para utilização do sistema Pubnet, para envio de atos de interesse da CONTRATANTE, encaminhados para publicação no Diário Oficial – Caderno Executivo I pelas pessoas jurídicas de natureza jurídica pública, assim registradas na Receita Federal.

2.1. Atividades previstas

- Acesso ao sistema mediante utilização de certificado digital padrão ICP-Brasil (e-CPF), por preposto(s) expressamente indicado(s) pela CONTRATANTE, e devidamente habilitado(s) para este fim;
 - O fornecimento dos certificados digitais não está contemplado nesta ESP;
- Os arquivos serão enviados exclusivamente pelo sistema Pubnet;
- Recebimento dos arquivos se dará até às 18h, do dia imediatamente anterior à data pretendida para a publicação;
- Geração do Caderno Executivo I, em pdf, obedecendo à paginação e diagramação do Diário Oficial;
- Disponibilização / publicação do pdf no site do Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE.

Observação: O conteúdo a ser publicado é de responsabilidade de quem transmite a matéria.

2.2. Disponibilidade

A disponibilidade dos serviços de recebimento dos arquivos será das 7h até às 18h do dia imediatamente anterior à data pretendida para a publicação, de segunda a sexta-feira (edições de terça a sábado):

Assinado digitalmente por
CENDY BIAZUZO
RAMOS: 33752811889
Fóxi PDF Reader Versão 11.0.1

Assinado digitalmente por
IVANA MAEIRA
BERTOLINI
CAMARINHA:
13107397814

Assinado digitalmente por
IVANA MARIÁ BERTOLINI
CAMARINHA: 13107397814
Fóxi PDF Reader Versão 11.0.1

Assinado digitalmente por
JOCELENE
CANATO
BOTERO: 31473857803
Fóxi PDF Reader Versão 11.0.1



- Caso haja alguma alteração no horário para envio de matérias, a CONTRATANTE será avisado com antecedência através do sistema Pubnet ou endereço eletrônico.

2.3. Pré-requisitos

- Cadastro no sistema Pubnet;
- Contrato de uso do sistema Pubnet;
- Cadastro dos usuários do sistema que terão acesso ao Pubnet, sempre mediante Certificado Digital e-CPF, padrão ICP-Brasil;
- Realizar as eventuais alterações de cadastro;
 - As solicitações de alteração podem ser de anunciantes, por alteração de razão social, ou de usuário;
 - Solicitar providências na central de atendimento da CONTRATADA;
- O preenchimento do formulário de envio da matéria no Pubnet deve apresentar compatibilidade com o tipo de matéria enviada, ou seja, tanto a razão social quanto as medidas devem ser informadas corretamente, bem como todos os demais campos a que o anunciante tiver opção.

2.4. Central de Atendimento (Help Desk)

- Para alteração de cadastro solicitar providências na central de atendimento pelo telefone 0800 01234 01.

2.5. Cancelamento

- O cancelamento do arquivo a ser publicado será feito através do sistema Pubnet até às 18h.

2.6. Formatação dos textos

- Os arquivos enviados pelo sistema Pubnet deverão estar de acordo com as Normas para Publicação no Caderno Executivo I, disponível no site do Diário Oficial (www.prodesp.sp.gov.br) no campo Diário Oficial – Publicidade Legal.

2.7. Serviços fora do escopo

- Certificado Digital;
- Disponibilização / manutenção de hardwares e softwares;
- Infraestrutura;
- Internet.

CENDY
BIAZUZO
RAMOS:
33752811889

Assinado digitalmente
por CENDY BIAZUZO
RAMOS:33752811889
Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1

IVANA MARIA
BERTOLINI
CAMARINHA:
13107397814

Assinado digitalmente por
IVANA MARIA
BERTOLINI CAMARINHA:
13107397814
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

JOCELENE
CANATO
BOTERO:
3147885760316.14

Assinado digitalmente
por JOCELENE
CANATO BOTERO:
31478857603
Foxit Reader Versão:
11.0.1





3. PRAZOS

O cronograma para a execução dos trabalhos previstos nesta ESP será estabelecido de comum acordo entre as partes.

4. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Além das obrigações constantes da cláusula "OBRIGAÇÕES DAS PARTES" do Contrato a que se vincula esta ESP ficam definidas as enunciadas a seguir:

4.1. DA CONTRATADA

- 4.1.1. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer evento relativo aos serviços definidos nesta ESP;
- 4.1.2. Manter, durante todo período de contratação, as condições de habilitação e qualificação estipuladas quando da contratação;
- 4.1.3. Designar as pessoas responsáveis como interlocutores, autorizados para o relacionamento com a CONTRATANTE.

4.2. DA CONTRATANTE

- 4.2.1. Assegurar a comunicação imediata à CONTRATADA de quaisquer projetos ou eventos que possam afetar os serviços definidos nesta ESP;
- 4.2.2. Manter, durante todo período de contratação, as condições de habilitação e qualificação estipuladas quando da contratação;
- 4.2.3. Designar as pessoas responsáveis como interlocutores, autorizados para o relacionamento com a CONTRATADA;
- 4.2.4. Responsabilidade pela guarda e uso pessoal do certificado digital, não permitindo sua utilização por terceiros para acesso ao sistema;
- 4.2.5. Transmitir seus arquivos, impreterivelmente até às 18h do dia imediatamente anterior à data pretendida para a publicação;
- 4.2.6. Informar imediatamente a CONTRATADA sobre qualquer defeito ou anomalia na prestação dos serviços, seja no acesso ao sistema ou na publicação do material enviado;
- 4.2.7. Manter contratado, às suas expensas acesso à Internet.

CENDY BIAZUZO
RAMOS: 33752811889
Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889
Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1

IVANA MARIA
BERTOLINI
CAMARINHA: 13107397814

Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA: 13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

JOCELENE
CANATO
BOTERO: 31478857803
Assinado digitalmente por JOCELENE CANATO BOTERO: 31478857803
Foxit Reader Versão: 31478857803-0.1.4



Portfólio



5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço para a execução dos serviços constantes desta ESP é estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) tendo como data base de referência o mês de Janeiro/2023 e será reajustado de acordo com as condições estabelecidas no contrato a que se vincula.

item	Itens da Esp	Unidade	Quantidade mensal prevista	Valor unitário	Quantidade de meses	Valor mensal previsto	Valor total previsto
5.1	Publicidade Legal - DO						
5.1.1	Publicidade Legal - DO Executivo I	por cm linear x coluna de 6 cm	18	92,19	60	1.666,67	100.000,00
VALOR MENSAL PREVISTO =====>						1.666,67	
VALOR TOTAL PREVISTO =====>							100.000,00

O faturamento do subitem 5.1.1 será diário de acordo com as medições apuradas para cada edição.

Serão emitidas Notas Fiscais Eletrônicas e enviadas, automaticamente, pelo sistema das Prefeituras (Taboão da Serra e São Paulo), sendo que para os serviços prestados em Taboão da Serra, serão encaminhadas para o e-mail cadastrado no sistema de contratos da Prodesp, e para os serviços prestados em São Paulo, para o e-mail cadastrado junto àquela Prefeitura.

Recebidas as Notas-Fiscais Eletrônicas, a CONTRATANTE terá o prazo de 03 (três) dias para atestação da execução dos serviços ou devolução para esclarecimentos e correções necessárias.

Os pagamentos deverão ser efetuados dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de apresentação das Notas-Fiscais Eletrônicas.

6. VIGÊNCIA DO DOCUMENTO

A ESP terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura do Contrato.

7. VALIDADE DOS PREÇOS

Os preços constantes desta ESP são válidos por 120 (cento e vinte) dias após a data de sua emissão.

CENDY BIAZUZO
RAMOS:
33752811889

Assinado digitalmente por
CENDY BIAZUZO
RAMOS:33752811889
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

IVANA MARIA
BERTOLINI
CAMARINHA:
13107397814

Assinado digitalmente por
IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

JOCELENE
CANATO
BOTERO:
31478857803

Assinado digitalmente por
JOCELENE
CANATO BOTERO:
31478857803
Foxit Reader Versão
10.1.4



8. CONTATO NA PRODESP

Os contatos relativos ao objeto constante desta ESP deverão ser feitos com:

ÁREA DE NEGÓCIOS

Nome : Angelica Fernandes Castro
 Endereço : Rua da Mooca, 1.921 – Mooca – São Paulo- SP – CEP: 03103-902
 Telefone : 11 - 2799-9800
 E-mail : angélica.castro@sp.gov.br

ÁREA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome : Regina Yoshie Sacayemura
 Endereço: Rua da Mooca, 1.921 – Mooca – São Paulo- SP – CEP: 03103-902
 Telefone : 11 – 2799-9800
 E-mail : yoshie@sp.gov.br

De acordo

IVANA MARIA
 BERTOLINI CAMARINHA: 13107397814
 Assinado digitalmente por
 IVANA MARIA BERTOLINI
 CAMARINHA:13107397814
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CONTRATANTE

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha
 Cargo: Prefeita

Emissão: 11/01/2023

JOCELENE
 CANATO
 BOTERO: 31478857803
 Assinado digitalmente por
 JOCELENE
 CANATO BOTERO:
 31478857803
 Foxit Reader
 Versão: 10.1.4

CENDY
 BIAZUZO
 RAMOS: 33752811889
 Assinado digitalmente
 por CENDY BIAZUZO
 RAMOS:33752811889
 Foxit PDF Reader
 Versão: 11.0.1

Portfólio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras/SP
CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PMP 17/2023 - PD023772
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do Município de Pederneiras, pelo sistema *on-line*, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 13 de janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: _____

IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814

Assinado digitalmente por IVANA MARIA
BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Carlos André de Maria de Arruda

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 264.722.698-90

Assinatura: _____

Nome: Izabel Camargo lopes Monteiro

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 076.716.038-05

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATORIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Adjunto Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.528.118-89

Assinatura: _____

CENDY BIAZUZO
RAMOS:
33752811889

Assinado digitalmente por
CENDY BIAZUZO RAMOS:
33752811889
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1